COOPERATIVA DE CRÉDITO DA
SERRA CATARINENSE - CREDICOMIN
CNPJ 09.590.601/0001-76 | NIRE 4240002152-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito da Serra Catarinense – CREDICOMIN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data, para efeito de "quórum", somam 24.250 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, no dia 23 de março de 2023, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Humberto de Campos, nº 909, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Lages/SC, às 18horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 19horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados, às 20horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Lei Complementar nº 196/2022 e Resolução CMN nº 5.051/22, bem como ampliação da área de ação da Cooperativa, com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Deliberação sobre a captação de recursos de municípios, de acordo com a Lei Complementar nº 161 de 04/01/2018 e Resolução CMN nº 5.051/22;
4. Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

Obs.2: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância através da conta online ou Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação dos Cooperados estarão divulgadas no site da Cooperativa (http://www.credicomin.coop.br), site http://www.assembleiasailos.coop.br e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.

Lages/SC, 28 de fevereiro de 2023

NILTON ROGÉRIO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO